

PEDIDO DE LIMINAR

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE _____

PROCESSO Nº: _____

REQUERENTE: _____

REQUERIDO: _____

I – DOS FATOS

O Requerente apresenta este pedido de liminar diante da urgência e relevância da situação, conforme exposto a seguir:

II – DO DIREITO

O pedido de tutela antecipada encontra respaldo no artigo 300 do Código de Processo Civil, uma vez que estão presentes os requisitos necessários:

1. Probabilidade do direito: há evidências claras do direito do Requerente, conforme documentos anexados e fatos narrados.

2. Perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo: a demora na concessão da tutela pode acarretar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao Requerente.

III – DO PEDIDO LIMINAR

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

a) A concessão da tutela antecipada liminar para que seja determinado:

- b) A citação do Requerido para que, querendo, apresente contestação no prazo legal;
- c) A total procedência do pedido, confirmando-se a tutela antecipada concedida;
- d) A condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios;

IV – DAS PROVAS

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente:

- Documental;
- Testemunhal;
- Pericial, se necessário;
- Depoimento pessoal do Requerido, sob pena de confissão.

V – DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Requer-se ainda que todas as intimações sejam realizadas em nome do advogado abaixo assinado, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, _____
Local Data

Advogado(a)
OAB/ __ Nº _____

Fonte original deste documento:

<https://modelo-juris.com/pedido-de-liminar/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://modelo-juris.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.